

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 004/2024

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, situada à Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Senhora Secretária de Educação e Cultura **CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 582.***.***-53, residente e domiciliado no Município de Maravilha – SC, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei Federal n. 11.947/2009 e no art. 30 da Resolução n.06 de 08/05/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vem realizar Chamada Pública para o disposto no item 1.1 deste edital, com validade para o ano de 2024, ou seja até 31/12/2024. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o dia 06 de março de 2024, às 09h:00, na Sala de reuniões n. 02, da Prefeitura Municipal de Maravilha, sito a Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo III, do presente Edital.

3. FONTE DE RECURSO

3.1. Serão utilizados para o pagamento do objeto da presente Chamada Pública recursos Federais oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC, e recursos Próprios, despesa 32, Projeto/Atividade 2.016 – Manutenção da Merenda Escolar.

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução/CD/ FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o PNAE.

4.2. Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo respectivamente a Documentação e o Projeto de Venda, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA -SC
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
CEP:
TELEFONE/FAX:
EMAIL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA -SC
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
ENVELOPE 02 - PROPOSTA (PROJETO DE VENDA)
PROPONENTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
CEP:
TELEFONE/FAX:
EMAIL:

4.3. Não podem participar da presente Chamada Pública, entidade jurídica, cooperado ou fornecedor individual que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III, IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, nos casos de suspensão, desde que seja penalizada pela Administração Municipal de Maravilha – SC, bem como as seguintes condições: a) com falência decretada; b) em consórcio.

4.4. O credenciamento do(s) interessado(s) ou de seu(s) representante(s) consistirá na comprovação de que possuem poderes para praticar os atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

4.4.1. O(s) representante(s) da(s) interessada(s) deverá(ão) comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a prática de atos inerentes à presente chamada pública, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante no Anexo A (Modelo de termo de credenciamento para chamada pública), juntamente com fotocópia de documento de identificação com foto e cópia do documento estipulado no item 3.4.2.

4.4.2. Observando as disposições do item 5.3, o representante da interessada deverá apresentar no momento de abertura da sessão, conforme solicitado pelo Presidente(a) da comissão, cópia do ato constitutivo ou estatuto em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição de sua diretoria, da ata arquivada, ou outro documento legal que permita analisar a sua condição de representante, assim como para verificar se o credenciamento possui os necessários poderes de delegação.

4.4.3. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do proponente no presente

procedimento, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do proponente.

4.5. As proponentes que encaminharem a documentação referente ao credenciamento juntamente com os Envelopes 1- Documentação de Habilitação e 2 – Proposta (Projeto de Venda), via postal, deverão preferencialmente encaminhá-los em envelope distinto, devidamente lacrado e identificado.

4.6. Durante fase de credenciamento, a critério do(a) presidente(a) da comissão, poderá ser permitido aos interessados complementarem as exigências para o credenciamento conforme estabelecido neste edital, desde que não acarrete prejuízos ao certame.

4.7. Não será permitida a participação de interessadas distintas através de um único representante.

4.8. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.1** deste Edital, sendo aceita a remessa por via postal, sob total responsabilidade do participante, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e hora indicados para protocolo. A Administração Municipal de Maravilha e o(a) Presidente da Comissão não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o participante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no **item 1.1**, no Setor de protocolo Geral desta Prefeitura. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas (projeto de venda) e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.9. Recomenda-se que as páginas da proposta (projeto de venda) e dos documentos de habilitação sejam numeradas e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. Para o caso de habilitação do fornecedor individual (não organizado em grupo) ou habilitação do grupo formal.

5.1.1. O Fornecedor individual ou no caso de Grupo Informal, deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV- a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V- a declaração que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

5.2. Para o caso de habilitação do GRUPO FORMAL:

5.2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a)- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b)- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c)- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS).

d)- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

e)- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

f)- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados ao projeto de venda;

g)- Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

h)- Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou Federal;

i)- Para os produtos orgânicos, apresentar documentação comprobatória de registro de órgãos certificadores;

j)- Para aquisição de produtos vegetais padronizados e processados, como sucos e polpas de frutas é necessário apresentar Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme indica a legislação vigente;

k)- Para produtos processados/ manipulados, exige-se o alvará sanitário vigente.

5.3. Em observância à Lei nº 5.082 de 29 de maio de 2018, ficam dispensados do reconhecimento de firma e da autenticação de cópia dos documentos expedidos no País que sejam destinados a fazer prova nesta Chamada Pública.

5.3.1. Não serão efetuadas autenticações de documentos por servidores públicos desta Administração, em razão de sua dispensa, conforme dispõe a lei 5.082/2018.

5.3.2. Faculta-se à Comissão a diligência para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados, conforme disciplina o artigo 1, inciso 1 da lei nº 5.082/2018.

5.4. As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão também ser apresentados em documento extraído diretamente da internet, ficando nesse caso, a sua aceitação condicionada a verificação da sua veracidade pelo Presidente ou membro da comissão, no respectivo *site* do órgão emissor.

5.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da interessada com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

5.5.1. Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

5.5.2. Se a interessada for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

5.5.3. No caso dos grupos formais, se a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados na sessão os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.5.4. A Participante poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no **item 5.1 ou 5.2 conforme citado nos itens**, centralizados juntos a matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6. DA PROPOSTA (PROJETO DE VENDA) E DOS VALORES

6.1. O envelope 02 (Proposta de Preços) deverá conter o **PROJETO DE VENDA NOS TERMOS DO ANEXO II deste edital e conforme também consta no ANEXO VII** da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

6.2. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda de acordo com a Resolução nº 04 de 08 de maio de 2020.

6.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/ano/por Entidade Executora**, o que desde já as interessadas declaram estar cientes mediante a simples participação nesta Chamada Pública.

6.4. A relação dos proponentes dos projetos de venda bem como a análise dos documentos de habilitação será apresentada em sessão pública e registrada em ata.

6.5. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que dispõe sobre o PNAE.

6.6. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

6.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 3 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

6.8. Os valores de referência fixados pela Administração Municipal para pagamento do presente edital estão dispostos no Anexo “III”, deste instrumento.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Respeitando-se o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, serão respeitadas na seleção dos projetos de vendas das participantes devidamente habilitadas, as quantidades de cada item, do objeto do presente Edital, que serão divididas entre os proponentes dos referidos itens da seguinte forma, caso necessário.

7.1.1. Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:

I- grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica;

II- grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;

III- fornecedor individual; detentor de DAP Física.

7.2. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

7.3. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I- o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridades sobre os demais grupos;

II- o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País.

III- o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país.

IV- o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do país.

7.4. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre eles;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/ cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III- os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate do Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

- b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7.5. Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.3 e 7.4.

8.0- DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. DATA DE ABERTURA: 06/03/2024

8.1.2. HORÁRIO: 09h:00

8.1.3. LOCAL: Sala de reuniões n. 02 – Prefeitura de Maravilha – Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.

9.0. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Após o procedimento acima descrito, as proponentes vencedoras serão convocadas a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **ANEXO “I”** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto a Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Maravilha. Decorrido o prazo acima estipulado, em caso de o proponente não aceitar ou não retirar o instrumento contratual, decairá do direito a mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

9.2. O pagamento do objeto da presente chamada pública será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento e de acordo com a liberação dos Recursos Federais, sendo que os valores máximos propostos para o item se encontram dispostos no **ANEXO “III”** desta Chamada.

9.2.1. As notas fiscais serão pagas conforme a liberação das parcelas dos Recursos Federais PNAE/PNAC. As cooperativas deverão informar no corpo da nota fiscal, em dados adicionais, o nome do produtor/agricultor e CPF deste, número da DAP dos produtores constantes na nota fiscal, comprovando a origem dos produtos e o número da ordem de compra a qual se refere a entrega dos itens descritos na nota fiscal.

10. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A vigência do contrato decorrente desta Chamada Pública será da homologação até o dia 31 de dezembro de 2024, contada da data de assinatura.

10.2. Os preços expressos nesse contrato serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.2.1- A CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos que demonstrem os seus gastos, comprovando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

11. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser no Centro de Alimentos e Culinária Escolar do município de Maravilha – SC, de acordo com a necessidade do setor, nos dias, horários e quantidades definidos pela nutricionista responsável.

11.2. Para os produtos de origem animal, o(s) fornecedor(s) deverá(ão) apresentar, semestralmente, ou conforme solicitado pelo setor responsável o laudo de análise laboratorial, para comprovar a qualidade do(s) produto(s).

11.3. As cooperativas cadastradas deverão apresentar as notas fiscais, em informações complementares, em dados adicionais, o nome do produtor/agricultor e CPF deste, número da DAP dos produtores constantes na nota fiscal, comprovando a origem dos produtos e o número da ordem de compra a qual se refere a entrega dos itens descritos na nota fiscal.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

12.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

12.1.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

12.2. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Maravilha.

12.3. Sem prejuízo das penalidades de multa, ficam as licitantes que não cumprirem as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:

12.3.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.

12.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior.

12.3.3. Ainda, o licitante que sofrer a penalidade disposta no subitem **11.3.2** poderá ser descredenciada junto ao SICAF, através de informação prestada pela Administração Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esclarecimentos relativos a presente chamada e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objetivo, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Maravilha, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49)3664-0044, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min.

13.2. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, terão prioridade as propostas dos grupos Grupos Formais locais, artigo 35, da Resolução nº 06/2020, do FNDE.

13.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/ Entidade Executora.

13.3.1. Para o limite individual de venda a regra a ser observada será a do montante máximo a ser contratado o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica, multiplicado pelo limite individual de comercialização com os grupos formais, utilizando-se a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = (nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00)

13.4. Na apresentação de propostas contendo alimentos orgânicos ou agroecológicos, devidamente atestados, o Município de Maravilha poderá acrescentar aos preços até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme a Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011.

13.5. A apresentação da proposta, implica aceitação deste Edital, bem como das normas legais que regem a matéria, e, se porventura o proponente for declarado vencedor, ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

13.6. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.7. Da reunião para recebimento e abertura dos envelopes lavrar-se-á Ata Circunstanciada. Só terão direito de usar a palavra, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas, os participantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão.

13.7.1. Os agricultores cadastrados pelas Cooperativas para entregar os gêneros alimentícios serão avaliados pelo grupo gestor nomeados através de Decreto Municipal e deverão auxiliar no descarregamento dos hortifrutigranjeiros com o intuito de agilizar o processo de entrega.

13.7.1.1. Os agricultores cadastrados se responsabilizarão pelas entregas dos hortifrutigranjeiros, a fim de não prejudicar a logística de entrega do Centro de Alimentos e Culinária Escolar do Município de Maravilha, localizado na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro – Fundos da Prefeitura Municipal – CEP:89874-000.

13.7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislação pertinentes à matéria.

14. DOS ANEXOS DO EDITAL

14.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Maravilha - SC, 02 de fevereiro de 2024.

CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO N xxx/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O município de Maravilha- SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Euclides da Cunha, n. 60, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 82.821.190/0001-72, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. SANDRO DONATI, portador da Cédula de Identidade nº _____ - SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) senhor(a) _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ - SSP-SC e inscrito no CPF sob n. _____, doravante denominado (a) simplesmente CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 004/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 004/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ Ano/Entidade Executora, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3.2. Para o limite individual de venda a regra a ser observada será a do montante máximo a ser contratado o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica, multiplicado pelo limite individual de comercialização com os grupos formais, utilizando-se a seguinte fórmula:

3.3. Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, devendo a CONTRATADA seguir rigorosamente o Cronograma de Entrega estipulado pelo Centro de Alimentos e Culinária Escolar- Secretaria de Educação, sendo o prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2024.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Edital da Chamada Pública nº004/2024.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

c) As cooperativas cadastradas deverão apresentar nas notas fiscais, em informações complementares, em dados adicionais, o nome do produtor/ agricultor e CPF deste, número da DAP dos produtores constantes na nota fiscal, comprovando a origem dos produtos e o número da ordem de compra a qual se refere a entrega dos itens descritos na nota fiscal.

d) os agricultores cadastrados se responsabilizarão pelas entregas dos hortifrutigranjeiros nas unidades solicitantes, a fim de não prejudicar a logística de entrega do Centro de Alimentos e Culinária Escolar do Município de Maravilha, localizado na avenida Euclides da Cunha, 60- centro – fundos da prefeitura municipal. Maravilha- SC. CEP: 89874-000.

e) Os agricultores deverão auxiliar no descarregamento dos hortifrutigranjeiros com o intuito de agilizar o processo de entrega;

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), nos seguintes itens, conforme ata da sessão da Chamada Pública nº 004/2024.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLAUSULA SÉTIMA:

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária do Exercício 2024 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PNAC.

CLAUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "b", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, em até 30(trinta) dias consecutivos após o recebimento das Notas Fiscais/ Faturas

pelo responsável pelo recebimento dos produtos e as notas serão pagas conforme liberação das parcelas dos Recursos Federais, PNAE/PNAC.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLAUSULA NONA

9.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do (a) CONTRATADO(A), está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLAUSULA DÉCIMA

10.1. Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o parágrafo 1º, do artigo 20 da lei 11947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLAUSULA ONZE:

11.1. A CONTRATADA FORNECEDORA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DOZE:

12.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

13.1. É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO (A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUATORZE:

14.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do (a) CONTRATADO(A);
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

14.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do(a) CONTRATADO(A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA QUINZE:

15.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLAUSULA DEZESSEIS

16.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação ou FNDE.

CLAUDULA DEZESETE

17.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº. 004/2024, pela Resolução CD/FNDE n. 06 de 08/05/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e alterações, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo, inclusive em eventuais legislações aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DEZOITO

18.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLAUSULA DEZENOVE

19.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, ou por meio eletrônico, via e-mail, transmitido pelas partes.

CLAUSULA VINTE

20.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLAUSULA VINTE E UM

21.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

21.2. Com relação a LGPD para fins do contrato entre as partes fica definido que: "Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD ou Lei nº13.709/2018" significa a lei

relacionada ao tratamento de dados pessoais aplicáveis no Brasil, país onde a CONTRATADA está estabelecida.

21.2.1. “Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD”, significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

21.2.2. “Dados pessoais” significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

21.2.3. “Controlador” significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

21.2.4. “Operador” significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

21.2.5. “Tratamento” significa toda a operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

21.2.6. “Violação de dados pessoais” significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado de terceiros aos dados pessoais ou incidente similar envolvendo dados pessoais.

21.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

21.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

21.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.

21.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.

21.3.4. A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

21.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos deste edital.

21.3.6. A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:

21.3.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;

21.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;

21.3.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

CLAUSULA VINTE E DOIS

22.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.

22.2. Os preços expressos nesse contrato serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da lei Federal nº8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos que demonstrem os seus gastos, comprovando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS

23.1. Fica designado como fiscal de presente contrato a servidora Pública Municipal Cristiane Chitolina Tremea e como Gestora do contrato a senhora Cleusamar Tosetto Preuss, as quais, deverão acompanhar a entrega dos produtos, inclusive em relação a evolução dos preços ao longo da vigência do contrato, devendo solicitar a majoração e/ou minoração dos preços, alterando por consequência o instrumento contratual.

CLAUSULA VINTE E QUATRO

24.1. É competente o fórum da Comarca de Maravilha para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maravilha, SC, _____ de _____ de 2024.

SANDRO DONATI
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

01

Nome:

CPF:

CONTRATANTE

02

Nome:

CPF:

ANEXO II**MODELO DE PROJETO DE VENDA - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	
MODELO	PROPOSTO	PARA	OS	GRUPOS	INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO INFORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP

6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. N ^o Agência	6. N ^o Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
					Total do projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	
		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	
		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência	
		11. Nº da Conta Corrente	

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome		CNPJ		Município
Endereço				Fone

Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMADA PÚBLICA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Maravilha, SC

Credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da Chamada Pública nº ____/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Maravilha, SC, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, _____ de _____ de 2024.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP/ANO

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DAP/ANO

Com referência à Chamada Pública Nº. ____/2024

A _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP (00.000-000), na cidade de _____, estado de _____, neste ato representada por seu (sua) presidente, senhor (a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____, CEP _____, na cidade de _____, estado _____, nos termos do estatuto social, DECLARA, que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de R\$ 40.000,00 (quarente mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

(LOCAL E DATA)

Nome/Assinatura (Presidente)

Associação/Cooperativa

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2024)

Eu, _____ representante _____ da
Cooperativa/Associação _____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____
declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar –
PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de
produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta
cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Nome/Assinatura (Presidente)



MUNICÍPIO DE
Maravilha

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº...../2024
Eu, _____, CPF nº
_____ e DAP física nº
_____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura

ANEXO VII

RELAÇÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES (CENTROS EDUCACIONAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS), QUANTIDADE E PREÇO MÉDIO.

LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS							
ITEM	CATEGORIA	GRUPO ALIMENTAR	NOME DO ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	R\$
1	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Acelga	Nova, firme de folhas em unidades e integras. Sem manchas, podridão ou deformações. Cor: verde-claro esbranquiçado, bem desenvolvida conforme característica da variedade. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	800	5,90
2	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Acelga ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Nova, firme de folhas em unidades e integras. Sem manchas, podridão ou deformações. Cor: verde-claro esbranquiçado, bem desenvolvida conforme característica da variedade. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar	kg	160	7,40
3	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Alface	Tipo: Verde-roxa, Crespa, Lisa ou Americana. Nova, fresca, intacta, folhas sãs, livre de sujidades e contaminantes químicos, sem insetos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	2500	4,20
4	IN NATURA OU MINIMAMENTE	LEGUMES, VERDURAS E	Alface ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Tipo: Verde-roxa, Crespa, Lisa ou Americana. Nova, fresca, intacta, folhas sãs, livre de sujidades e contaminantes	kg	700	5,40

	PROCESSADOS	VEGETAIS		químicos, sem insetos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.			
5	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Agrião	Novo, de folhas integras. Sem podridão. Cor: verde-escuro, bem desenvolvido. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, em maços de 300g, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	200	9,20
6	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Agrião ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Novo, de folhas integras. Sem podridão. Cor: verde-escuro, bem desenvolvido. Isento de insetos, larvas ou parasitas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, em maços de 300g, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	40	14,90
7	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Chicória	Nova, fresca, com folhas sãs, livre de sujidades e insetos/pragas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	200	9,50
8	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Chicória ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Nova, fresca, com folhas sãs, livre de sujidades e insetos/pragas. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	40	10,90
9	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Alho	Novo, espécie branco ou rosa, em cabeça com gomos íntegros, sem partes murchas, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	200	30,90
10	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Alho ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Novo, espécie branco ou rosa, em cabeça com gomos íntegros, sem partes murchas, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo ser bem desenvolvido,	kg	100	35,90

				isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.			
11	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Alho Poró	Fresco, sem partes murchas, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços aproximadamente de 250g. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	180	13,20
12	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Alho Poró ORGANICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Fresco, sem partes murchas, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços aproximadamente de 250g. Entregues em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	36	15,50
13	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Abobrinha Italiana	De colheita recente com grau de desenvolvimento adequado para o consumo. Lisa, com características de coloração e aspecto de acordo com a variedade, sem deformidades ou lesões causadas por pragas ou manuseio que comprometam sua aparência ou qualidade. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar	kg	800	5,40
14	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Abobrinha Italiana ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. De colheita recente com grau de desenvolvimento adequado para o consumo. Lisa, com características de coloração e aspecto de acordo com a variedade, sem deformidades ou lesões causadas por pragas ou manuseio que comprometam sua aparência ou qualidade. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar	kg	160	6,90

15	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Berinjela	Fresca, com casca sã, com cor e sabor característica da espécie, sem ruptura, com polpa intacta. Sem deformidades ou lesões causadas por pragas, doenças ou manuseio que comprometam sua aparência ou qualidade. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar	kg	150	9,20
16	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Berinjela ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Fresca, com casca sã, com cor e sabor característica da espécie, sem ruptura, com polpa intacta. Sem deformidades ou lesões causadas por pragas, doenças ou manuseio que comprometam sua aparência ou qualidade. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar	kg	30	6,10
17	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Beterraba	Colhida recentemente, com casca sã, sem ruptura, com polpa vermelha. Não deverá apresentar: podridão, murcho, dano profundo ou passada. Devem ser limpas, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	3800	5,95
18	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Beterraba ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Colhida recentemente, com casca sã, sem ruptura, com polpa vermelha. Não deverá apresentar: podridão, murcho, dano profundo ou passada. Devem ser limpas, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	760	6,50
19	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Brócolis Japonês	Colhido recentemente, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sã, isento de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	2500	9,50
20	IN NATURA OU	LEGUMES,	Brócolis Japonês	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada.	kg	500	11,95

	<i>MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>VERDURAS E VEGETAIS</i>	ORGÂNICO	Colhido recentemente, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, são, isento de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.			
21	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Cebola	Tipo de cabeça, variedade amarela, vermelha ou roxa, sem a presença de doenças ou contaminantes físicos e químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	4500	6,25
22	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Cebola ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Tipo de cabeça, variedade amarela, vermelha ou roxa, sem a presença de doenças ou contaminantes físicos e químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1250	8,90
23	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Cenoura	Frescas, são e sem folhas. No ponto de maturação adequado para consumo. Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões, doenças, pragas ou contaminantes que afetam sua aparência e utilização. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	4500	5,90
24	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Cenoura ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Frescas, são e sem folhas. No ponto de maturação adequado para consumo. Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões, doenças, pragas ou contaminantes que afetam sua aparência e utilização. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1500	6,90
25	<i>IN NATURA OU</i>	<i>LEGUMES,</i>	Couve em Folha	Fresca, com textura, consistência e cor típico da variedade,	kg	1200	9,50

	<i>MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>VERDURAS E VEGETAIS</i>		folhas sãs, isenta de danos físicos, químicos e biológicos. Livres de contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, em maços de 1 kg, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.			
26	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Couve em Folha ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Fresca, com textura, consistência e cor típico da variedade, folhas sãs, isenta de danos físicos, químicos e biológicos. Livres de contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, em maços de 1 kg, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	240	12,20
27	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Rúcula	Entregue em maços, nova, livre de contaminante físicos, químicos e biológicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, em maços de aproximadamente 300g, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	300	10,90
28	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Rúcula ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Entregue em maços, nova, livre de contaminante físicos, químicos e biológicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, em maços de aproximadamente 300g, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	60	13,90
29	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Tempero Verde	Composto de cebolinha e salsa, de colheita recente, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, livres de contaminantes físicos, químicos e biológicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1200	12,90
30	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS</i>	Tempero Verde ORGÂNICO	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Composto de cebolinha e salsa, de colheita recente, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, livres de contaminantes físicos, químicos e biológicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	240	15,90

31	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Espinafre	Fresco, íntegro, adequado para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor característica da variedade. Não deverá estar danificado por lesões que afetem sua aparência e utilização. Livre de sujidades, pragas e doenças. Entregues em embalagem especial para alimentos, atóxica, em maços de 500g, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	200	9,70
32	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Espinafre ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Fresco, íntegro, adequado para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor característica da variedade. Não deverá estar danificado por lesões que afetem sua aparência e utilização. Livre de sujidades, pragas e doenças. Entregues em embalagem especial para alimentos, atóxica, em maços de 500g, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	40	11,00
33	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Chuchu	Frescos, com coloração e tamanho de acordo com a variedade. Grau médio de amadurecimento, sem danos que comprometam sua qualidade (visual e consumo). Entregue em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	2200	5,00
34	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Chuchu ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Frescos, com coloração e tamanho de acordo com a variedade. Grau médio de amadurecimento, sem danos que comprometam sua qualidade (visual e consumo). Entregue em embalagens especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	440	6,20
35	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Couve Flor	Colhida recentemente, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, são, isento de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1800	7,99

36	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Couve Flor ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Colhida recentemente, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, são, isento de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	360	10,90
37	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Moranga Cabutiá	Em condições próprias para consumo, com tamanho e coloração de acordo com a variedade. Sem contaminantes, livre de pragas e doenças que afetam a qualidade do produto. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	3000	5,15
38	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Moranga Cabutiá ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Em condições próprias para consumo, com tamanho e coloração de acordo com a variedade. Sem contaminantes, livre de pragas e doenças que afetam a qualidade do produto. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	600	6,45
39	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Moranga exposição ou Abóbora menina	Em condições próprias para consumo, com tamanho e coloração de acordo com a variedade. Sem contaminantes, livre de pragas e doenças que afetam a qualidade do produto. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1800	4,20
40	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Moranga exposição ou Abóbora menina ORGANICA	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Em condições próprias para consumo, com tamanho e coloração de acordo com a variedade. Sem contaminantes, livre de pragas e doenças que afetam a qualidade do produto. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de	kg	360	5,30

				Alimentos e Culinária Escolar.			
41	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Pimentão Verde	Fresco, firme, intacto, livre de danos causados por manuseio ou pragas, ou contaminantes químicos e físicos. Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	350	9,00
42	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Pimentão Verde ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrado. Fresco, firme, intacto, livre de danos causados por manuseio ou pragas, ou contaminantes químicos e físicos. Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	70	10,50
43	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Repolho Verde	De colheita recente, in natura, bem desenvolvidos, firmes, tamanho e características conforme a variedade. Livre de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	4800	3,25
44	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Repolho Verde ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrado. De colheita recente, in natura, bem desenvolvidos, firmes, tamanho e características conforme a variedade. Livre de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	960	4,80
45	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Repolho Roxo	De colheita recente, in natura, bem desenvolvidos, firmes, tamanho e características conforme a variedade. Livre de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	400	4,90
46	IN NATURA OU MINIMAMENTE	LEGUMES, VERDURAS E	Repolho Roxo ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrado. De	kg	80	6,30

	PROCESSADOS	VEGETAIS		colheita recente, in natura, bem desenvolvidos, firmes, tamanho e características conforme a variedade. Livre de pragas, doenças e contaminantes. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.			
47	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Tomate	Frutos frescos, com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração conforme a variedade. Não serão tolerados os defeitos ou danos quaisquer que prejudiquem o aproveitamento dos frutos. Isento de contaminantes físicos e químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	6500	6,55
48	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Tomate ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrado. Frutos frescos, com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração conforme a variedade. Não serão tolerados os defeitos ou danos quaisquer que prejudiquem o aproveitamento dos frutos. Isento de contaminantes físicos e químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1300	8,90
49	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Tomate Cereja	Frutos frescos, com maturação ideal para o consumo, tamanho conforme a variedade. Não serão tolerados os defeitos ou danos quaisquer que prejudiquem o aproveitamento dos frutos. Isento de contaminantes físicos e químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	500	10,90
50	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Tomate Cereja ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrado. Frutos frescos, com maturação ideal para o consumo, tamanho conforme a variedade. Não serão tolerados os defeitos ou danos quaisquer que prejudiquem o aproveitamento dos frutos. Isento de contaminantes físicos e químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de	kg	100	14,50

				Alimentos e Culinária Escolar.			
51	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Pepino	In natura, com frutos em desenvolvimento adequado para utilização em saladas. Livre de pragas, doenças e contaminantes físicos ou químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	250	5,20
52	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Pepino ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrado. In natura, com frutos em desenvolvimento adequado para utilização em saladas. Livre de pragas, doenças e contaminantes físicos ou químicos. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	50	7,10
53	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Vagem verde	In natura, de colheita recente no ponto ideal de consumo, livres de contaminantes físicos, químicos com ausência de pragas e doenças que interferem na qualidade do produto. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	250	11,90
54	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Vagem verde ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. In natura, de colheita recente no ponto ideal de consumo, livres de contaminantes físicos, químicos com ausência de pragas e doenças que interferem na qualidade do produto. Entregues em embalagens especiais para alimentos, atóxica, conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	50	13,90
LEGUMINOSAS							
55	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMINOSAS	Ervilha in natura	Verde, debulhada. De colheita recente, com cor característica da variedade e espécie. Sem a presença de contaminantes físicos, químicos e presença de pragas ou doenças. Acondicionadas em pacotes de especiais para alimentos, atóxico, contendo 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	250	41,00
56	IN NATURA OU	LEGUMINOSAS	Ervilha in natura	ORGÂNICO, certificação devidamente registrada. Verde,	kg	50	45,00

	<i>MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>		ORGÂNICA	debulhada. De colheita recente, com cor característica da variedade e espécie. Sem a presença de contaminantes físicos, químicos e presença de pragas ou doenças. Acondicionadas em pacotes de especiais para alimentos, atóxico, contendo 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
57	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	LEGUMINOSAS	Feijão Preto	Escolhido, da última safra, classe PRETO, tipo 1, entregue em pacotes especial para alimentos, contendo 01 kg. Isento de contaminantes químicos, pragas ou impurezas. Com rotulagem de acordo com a lei vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	4800	10,29
58	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	LEGUMINOSAS	Feijão Preto ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Escolhido, da última safra, classe PRETO, tipo 1, entregue em pacotes especial para alimentos, contendo 01 kg. Isento de contaminantes químicos, pragas ou impurezas. Com rotulagem de acordo com a lei vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar	kg	1300	13,55
59	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	LEGUMINOSAS	Feijão de cores	Escolhido, da última safra, classe de cor conforme a variedade (vermelho, mouro, carioca ou cavalo), tipo 1, entregue em pacotes especial para alimentos, contendo 01 kg. Isento de contaminantes químicos, pragas ou impurezas. Com rotulagem de acordo com a lei vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1300	11,99
60	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	LEGUMINOSAS	Feijão de cores ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Escolhido, da última safra, classe de cor conforme a variedade (vermelho, mouro, carioca ou cavalo), tipo 1, entregue em pacotes especial para alimentos, contendo 01 kg. Isento de contaminantes químicos, pragas ou impurezas. Com rotulagem de acordo com a lei vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	260	13,50

FRUTAS							
61	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana CATURA	Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor e tamanho uniformes, devem ser íntegras, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	22000	4,99
62	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana CATURA ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor e tamanho uniformes, devem ser íntegras, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	4400	7,50
63	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana PRATA OU MAÇÃ	Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor e tamanho uniformes, devem ser íntegras, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	2000	5,90
64	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana PRATA OU MAÇÃ ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor e tamanho uniformes, devem ser íntegras, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	400	7,90

				e Culinária Escolar.			
65	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana Verde CATURA PRATA OU	Verde, bem formada, que lhes permita manipulação e conservação adequada para processamento mediato e imediato. Apresentando cor e tamanho uniformes, devem ser íntegras sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	450	5,60
66	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Banana Verde CATURA PRATA ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Verde, bem formada, que lhes permita manipulação e conservação adequada para processamento mediato e imediato. Apresentando cor e tamanho uniformes, devem ser íntegras sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	90	6,90
67	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota Montenegrina	Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	7200	5,00
68	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota Montenegrina ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1440	6,20

69	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota OKITSUO	Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	7500	4,95
70	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota OKITSUO ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1500	6,10
71	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota PONKAN	Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	9200	5,00
72	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota PONKAN ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1840	6,30
73	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota COMUM	Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas	kg	8500	4,75

				adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.			
74	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Bergamota COMUM ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1700	5,95
75	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja de Umbigo	Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	9800	5,00
76	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja de Umbigo ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1960	6,20
77	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja RUBI	Grau de maturação adequado para consumo mediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	3000	4,95

78	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja RUBI ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo imediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	600	5,95
79	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja DO CÉU	Grau de maturação adequado para consumo imediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	9000	5,00
80	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Laranja DO CÉU ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo imediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1800	5,95
81	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Limão	Grau de maturação adequado para consumo imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	250	5,29
82	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Limão ORGÂNICO	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Grau de maturação adequado para consumo imediato e imediato, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando danos por	kg	50	7,50

				pragas ou doenças. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizada, especial para alimentos, atóxica, entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.			
83	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Morango congelado	Morango Natural congelado em pacotes de 1 kg, embalagem atóxica, especial para alimentos. Sem adição de açúcar ou conservantes. Com identificação conforme legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	1200	19,90
84	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Morango congelado ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Morango Natural congelado em pacotes de 1 kg, embalagem atóxica, especial para alimentos. Sem adição de açúcar ou conservantes. Com identificação conforme legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	240	24,00
85	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Morango In natura	Morango In natura, em bandejas de até 1 kg, embalagem atóxica, especial para alimentos. Sem adição de açúcar ou conservantes. Com identificação conforme legislação vigente. Entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	750	26,99
86	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Morango In natura ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Morango In natura, em bandejas de até 1 kg, embalagem atóxica, especial para alimentos. Sem adição de açúcar ou conservantes. Com identificação conforme legislação vigente. Entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	150	32,00
87	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Maracujá ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Variedade: azedo. Maduro. Com tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido com polpa intacta. Isento de pragas e doenças que interfiram na qualidade dos frutos. Entrega conforme solicitação do Centro de Alimentos e Culinária Escolar.	kg	350	12,00
88	IN NATURA OU MINIMAMENTE	FRUTAS	Melancia	Pesando entre 10 A 12 kg cada fruto. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Com polpa	kg	4200	2,80

	PROCESSADOS			firme, intacta, cor e sabor próprios da espécie. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
89	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Melancia ORGÂNICA	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Pesando entre 10 A 12 kg cada fruto. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Com polpa firme, intacta, cor e sabor próprios da espécie. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	840	3,50
90	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Melão Cantaloupe	Tipo “Cantaloupe”, redondo, com pele áspera, doce, cor da polpa laranja. Com polpa intacta e firme, apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	240	8,55
91	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Melão Cantaloupe ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação Tipo “Cantaloupe”, redondo, com pele áspera, doce, cor da polpa laranja. Com polpa intacta e firme, apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	240	10,55
92	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Pitaya	Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	400	22,00
93	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Pitaya ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes	kg	80	25,00

				físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
94	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Caqui de chocolate preto	Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	450	8,90
95	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Caqui de chocolate preto ORGANICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	90	11,50
96	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Caqui de chocolate BRANCO	Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	350	8,00
97	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Caqui de chocolate BRANCO ORGANICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	70	11,50

98	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	UVA NIÁGARA BRANCA/ROSA OU UVA DE MESA	Com cachos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2800	6,90
99	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	UVA NIÁGARA BRANCA/ROSA OU UVA DE MESA ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada Com cachos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	560	8,20
100	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	UVA BORDO	Com cachos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	800	4,50
101	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	UVA BORDO ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada Com cachos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	160	5,00
102	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	ABACAXI	Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças,	kg	4500	11,99

				que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
103	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>FRUTAS</i>	MAÇÃ FUGI OU GALA	Com frutas maduros, tamanho 100, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	18500	11,99
104	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>FRUTAS</i>	MAMÃO FORMOSA	Com frutos em grau médio de amadurecimento, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	8500	8,99

105	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>FRUTAS</i>	MELÃO	Com frutos maduros, tamanho 100, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	8200	6,50
106	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	<i>FRUTAS</i>	MELÃO ORGANICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada Com frutos maduros, tamanho 100, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de	kg	1640	7,50

				contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
107	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	PESSEGO	Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1000	8,00
108	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	PESSEGO ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada Com frutos maduros, de coloração conforme a variedade, intactos e firmes, sem danos físicos e biológicos. Apresentando tamanho e coloração uniforme. Livre de contaminantes físicos e químicos, de pragas ou doenças, que comprometam sua qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	200	10,50
CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS							
109	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão de Aipim	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. De produção recente, macio. Será rejeitado pães em desconformidade de produção. Deverá constar rótulo com as informações conforme lei vigente de rotulagem, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	500	17,99
110	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão de Batata Doce	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. De produção recente, macio. Será rejeitado pães em desconformidade de produção. Deverá constar rótulo com as informações conforme lei vigente de rotulagem, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação	kg	500	17,99

				escolar.			
111	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão Caseiro Integral	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. De produção recente, macio. Será rejeitado pães em desconformidade de produção. Deverá constar rótulo com as informações conforme lei vigente de rotulagem, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1600	20,90
112	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Mandioca	Nova, descascada, lavada, congelada. Com coloração de acordo com a variedade. Não apresentando defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá constar rótulo com as informações conforme lei vigente de rotulagem, inspeção e/ou registro. Entregues em embalagens plásticas transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	7500	8,90
113	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Mandioca ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Nova, descascada, lavada, congelada. Com coloração de acordo com a variedade. Não apresentando defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá constar rótulo com as informações conforme lei vigente de rotulagem, inspeção e/ou registro. Entregues em embalagens plásticas transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	1500	11,00
114	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata Doce	Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em embalagens plásticas transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	3800	5,00

115	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata Doce ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	760	6,30
116	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata inglesa	Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	4200	4,59
117	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata inglesa ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	840	6,20
118	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata Salsa	Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	240	11,00
119	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Batata Salsa ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou	kg	1200	12,50

				biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.			
120	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Cará	Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	20	7,00
121	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Cará ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	30	8,90
122	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Inhame ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Novo, limpo, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	Kg	150	7,00
123	IN NATURA OU	CARBOIDRATOS	Batata Yacon	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada.	Kg	120	15,00

	MINIMAMENTE PROCESSADOS	TUBÉRCULOS E CEREAIS	ORGANICA	Nova, limpa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração de acordo com a variedade. Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos, sem defeitos que alteram sua aparência e qualidade. Entregues em caixas plástica, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.			
OLEAGINOSAS							
124	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	OLEAGINOSAS	Amendoim	Descascado, cru, isento de resíduos físicos, pragas e doenças. Entregue em pacotes de 2 kg. Rotulagem conforme a legislação vigente. Entrega de acordo com o cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	300	15,90
125	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	OLEAGINOSAS	Amendoim ORGANICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Descascado, cru, isento de resíduos físicos, pragas e doenças. Entregue em pacotes de 2 kg. Rotulagem conforme a legislação vigente. Entrega de acordo com o cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	60	20,90
126	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	OLEAGINOSAS	Semente de Linhaça ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada Tipo dourada em grãos, em embalagem resistente, lacrada, em pacotes de 200g. De safra recente. Com rotulagem de acordo a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	38,00
127	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	OLEAGINOSAS	Semente de Gergelim ORGANICA	ORGÂNICA com certificação devidamente registrada. Tipo branco em grãos, descascado, em embalagem resistente, lacrada, em pacotes de 200g. De safra recente. Com rotulagem de acordo a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	15	57,00
128	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	OLEAGINOSAS	Semente de Chia ORGANICA	ORGÂNICA com certificação devidamente registrada. Tipo branco em grãos, descascado, em embalagem resistente, lacrada, em pacotes de 200g. De safra recente. Com rotulagem de acordo a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	38,00

LEITE E DERIVADOS							
129	PROCESSADO	LEITE E DERIVADOS	Leite UHT	Leite de vaca, pasteurizado, longa vida, processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de rotulagem conforme a lei vigente, inspeção e/ou registro. Com registro no Ministério da Agricultura. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	lt	25000	4,99
130	PROCESSADO	LEITE E DERIVADOS	Leite UHT 0% LACTOSE	Leite de vaca, pasteurizado, longa vida, processado pelo sistema UHT, 0% LACTOSE. Embalagem tetra pak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de rotulagem conforme a lei vigente, inspeção e/ou registro. Com registro no Ministério da Agricultura. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	lt	2500	5,90
131	PROCESSADO	LEITE E DERIVADOS	LEITE EM PÓ	Leite em pó integral instantâneo, embalado em pacotes de 400g. Ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322), vitamina A e vitamina D. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA CONTÉM LACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN - Forma de conservação: Manter em local seco e fresco. Após aberto, manter em local seco e fresco, consumir em até 30 dias, mantendo a embalagem fechada. A embalagem deverá conter externamente os dados de rotulagem conforme a lei vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	250	15,99
132	PROCESSADO	LEITE E DERIVADOS	logurte	Integral, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de 900ml/g. Diversos sabores. Deve estar em conformidade com as boas práticas de fabricação. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	7500	8,50
133	PROCESSADO	LEITE E DERIVADOS	IOGURTE DE FRUTAS 0%	IOGURTE 0% LACTOSE – logurte 0% lactose (não será aceito bebida láctea 0% lactose), nos sabores diversos. Em	und	250	8,90

			LACTOSE	embalagem de 850g . Acondicionada em embalagem plástica resistente, com marca do fabricante, data de fabricação, lote, validade do produto de no mínimo 3 meses a partir da entrega, peso líquido, SIF.			
134	<i>PROCESSADO</i>	LEITE E DERIVADOS	Queijo COLONIAL	Tipo colonial, entregue em peças de aproximadamente 1 kg. Deve estar em conformidade com as boas práticas de fabricação. Com inspeção e rotulagem de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	750	48,90
135	<i>PROCESSADO</i>	LEITE E DERIVADOS	Queijo Mussarela	Tipo mussarela, entregue em peças de aproximadamente 1 kg. Deve estar em conformidade com as boas práticas de fabricação. Com inspeção e rotulagem de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	750	48,50
136	<i>PROCESSADO</i>	LEITE E DERIVADOS	Queijo 0% LACTOSE	Tipo mussarela, 0% LACTOSE, entregue em peças de aproximadamente 1 kg. Deve estar em conformidade com as boas práticas de fabricação. Com inspeção e rotulagem de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	350	48,90
137	<i>MINIMAMENTE PROCESSADO</i>	LEITE E DERIVADOS	Manteiga	Sem sal, fresca, tablet/pote de 200g. Embalagem intacta, bem vedada, lacrada deverá conter as informações de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	1200	59,99
138	<i>MINIMAMENTE PROCESSADO</i>	LEITE E DERIVADOS	NATA	Creme de leite pasteurizado, em pote plástico com tampa que fecha hermeticamente, com peso de 280 gramas cada pote. Deverá conter data de fabricação, dados de identificação do fornecedor, data de fabricação, lote e validade.	und	2000	10,25
139	<i>MINIMAMENTE</i>	GORDURA	Banha de porco	Banha de origem animal (banha de porco), entregue em embalagem de 1kg. Embalagem intacta, bem vedada,	kg	200	17,90

	PROCESSADO			lacrada deverá conter as informações de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
SUCOS							
140	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Suco de Uva Natural	Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro. Com informações na rotulagem conforme a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	lt	3500	13,80
141	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Suco de Uva Natural ORGÂNICO	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro. Com informações na rotulagem conforme a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	lt	700	18,00
142	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Suco de Laranja Natural	Suco natural de laranja integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de pacotes de 2lt cada. Com informações na rotulagem conforme a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	3200	12,50
143	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Suco de Laranja Natural ORGÂNICO	Suco natural de laranja integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de pacotes de 2lt cada. Com informações na rotulagem conforme a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	640	20,50
CARNES E OVOS							
144	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Carne Bovina moída CONGELADA	Magra, de primeira qualidade, congelada, com aspecto próprio, sem alterações físicas, químicas ou biológicas. Sem aditivos, com cheiro e sabor característico. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica especial para alimentos, resistente e transparente, de 1 kg. Deverá constar informações na rotulagem de acordo com a legislação	kg	7500	37,99

				vigente. Com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			
145	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Carne Bovina em cubos CONGELADA	Magra, de primeira qualidade, congelada, com aspecto próprio, sem alterações físicas, químicas ou biológicas. Sem aditivos, com cheiro e sabor característico. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica especial para alimentos, resistente e transparente, de 1 kg. Deverá constar informações na rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	kg	6200	38,99
146	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Carne de Lombo Suíno em cubos	Em cubos, preparado do lombo suíno, de primeira qualidade, congelada, com aspecto próprio, sem alterações físicas, químicas ou biológicas. Sem aditivos, com cheiro e sabor característico. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica especial para alimentos, resistente e transparente, de 1 kg. Deverá constar informações na rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	kg	2500	25,99
147	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	CARNE SUÍNA LOMBO	Carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	kg	2200	25,99
148	IN NATURA OU MINIMAMENTE	CARNES E OVOS	FILÉ DE COXA	Congelada, empacotada em pacotes de 3 kg com embalagem plástica resistente, atóxico especial para	kg	16800	9,50

	PROCESSADOS		SOBRECOXA	alimentos. Devem ser congeladas um a um. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.			
149	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	PEITO DE FRANGO	Sem osso e sem pele, congelado um a um, em embalagens plásticas resistentes, transparentes. Pacotes com 3 Kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, prazo de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	pac	1000	16,99
150	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Filé de Tilápia	Congelado, sem escamas, sem couro, sem espinhos, com corte "V", limpo, com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em embalagem adequado para alimentos, em 1 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	850	42,00
151	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Ovos de Cordona	Novos, íntegros, em bandejas contendo 2 ½ dúzia. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Rotulado conforme legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	BANDEJAS	1200	13,99
152	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Ovos de Galinha	Tipo grande, novos, íntegros, entrega em bandeja contendo 1 dúzia. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Rotulado conforme legislação vigente, inspeção	dz	15200	10,59

				e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
AÇÚCARES E DOCES							
153	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	AÇÚCARES	Melado	Cor clara, sem conservantes, batido, com cor, sabor e aparência característicos. Entregue em potes de 1 ou 2 kg. Deve ser bem lacrado. Rotulado conforme legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	300	14,99
154	<i>PROCESSADOS</i>	AÇÚCARES	Chimia de Uva	Feita com a polpa da uva, sem conservantes, cor e sabor característicos. Isenta de contaminantes biológicos. Entregue em potes de 500g e 1 kg, lacrado. O produto deverá conter rotulagem de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	250	16,00
155	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	AÇÚCARES	Mel	De abelha, puro, sem conservantes, cor e sabor característicos. Entregue em potes de 500g e 1 kg. Deve ser lacrado. O produto deverá conter rotulagem de acordo com a legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	250	29,99
156	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	AÇÚCAR	AÇÚCAR MASCADO	Cor clara, sem conservantes, com cor, sabor e aparência característicos. Entregue em potes de 1 ou 2 kg. Deve ser bem lacrado. Rotulado conforme legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1200	15,00
157	<i>IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS</i>	AÇÚCAR	AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Cor amarela, 100% milho puro, sem conservantes, Cor clara, sem conservantes, com cor, sabor e aparência característicos. Entregue em potes de 1 ou 2 kg. Deve ser bem lacrado. Rotulado conforme legislação vigente, inspeção e/ou registro. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	240	21,50

CEREAIS E FARINHAS								
158	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Farinha de milho	Cor amarela, 100% milho puro, sem conservantes, livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Entregue em pacotes de 1 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2500	5,90	
159	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Farinha de Milho ORGÂNICO	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Cor amarela, 100% milho puro, sem conservantes, livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Entregue em pacotes de 1 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	500	7,50	
160	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Farinha de trigo	Tipo 1, cor branca, sem conservantes, livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Entregue em pacotes de 1 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	3200	3,50	
161	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Farinha de trigo ORGÂNICA	ORGÂNICA com certificação devidamente registrada. Tipo 1, cor branca, sem conservantes, livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Entregue em pacotes de 1 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	640	5,90	
162	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Farinha de Trigo integral	Tipo 1, integral, com cor característica da variedade, sem conservantes, livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Entregue em pacotes de 1 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	700	6,90	

163	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Farinha de Trigo integral ORGÂNICA	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Tipo 1, integral, com cor característica da variedade, sem conservantes, livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Entregue em pacotes de 1 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	140	8,90
164	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Arroz	Subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Entrega em embalagem de 1 kg, especial para alimentos, atóxica, original do fabricante. Livre de impurezas, contaminantes físicos e biológicos. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	15000	6,50
165	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Arroz ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Entrega em embalagem de 1 kg, especial para alimentos, atóxica, original do fabricante. Livre de impurezas, contaminantes físicos e biológicos. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	3000	8,50
166	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Milho pipoca	Milho para pipoca amarela. Livres de pragas e mofos ou contaminantes físicos. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	200	10,00
167	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS CEREAIS E	Milho pipoca ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Milho para pipoca amarela. Livres de pragas e mofos ou contaminantes físicos. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	40	15,00

168	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Milho verde	Em espiga, in natura, grau médio de amadurecimento, sem palhas, de colheita recente. Grãos íntegros, aroma e cor característico da variedade. Livre de pragas e doenças. Acondicionados em caixas plásticas especial para alimentos. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	5500	7,00
169	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS TUBÉRCULOS E CEREAIS	Milho verde ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Em espiga, in natura, grau médio de amadurecimento, sem palhas, de colheita recente. Grãos íntegros, aroma e cor característico da variedade. Livre de pragas e doenças. Acondicionados em caixas plásticas especial para alimentos. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1100	8,50
170	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Farinha de trigo MASSA FRESCA	Tipo 1, cor branca, sem conservantes, livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Entregue em pacotes de 5 kg. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	1800	24,59
CHÁS E TEMPEROS							
171	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Alecrim	Com folhas de coloração característica verde escuro. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 500g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	24,00
172	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Alecrim ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde escuro. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 500g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	6	29,50
173	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Açafrão	Vegetal dessecado, em pó, 100% natural. Com cor, aroma, características da variedade. Livre de contaminantes biológicos. Acondicionado em pacote plástico especial para	kg	20	60,00

				alimentos com 100g cada. Deverá estar vedado, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entregue conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
174	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Açafrão ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada Vegetal dessecado, em pó, 100% natural. Com cor, aroma, características da variedade. Livre de contaminantes biológicos. Acondicionado em pacote plástico especial para alimentos com 100g cada. Deverá estar vedado, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entregue conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	4	70,00
175	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS E TEMPEROS	Louro	Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em pacotes de 500g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	70,00
176	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	Louro ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em pacotes de 500g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	6	90,00
177	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	Manjeriço	Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	20,00
178	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	Manjeriço ORGÂNICO	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	6	24,00
179	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	Stévia	Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	10	32,00

180	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Stévia ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2	35,00
181	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Capim Cidreira	Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	12,00
182	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Capim Cidreira ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	6	15,00
183	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Camomila flor	Vegetal dessecado 100% natural. Com cor, aroma, características da variedade. Livre de contaminantes biológicos. Acondicionado em pacote plástico especial para alimentos com 100g cada. Deverá estar vedado, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entregue conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	20	195,00
184	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Camomila Flor ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Vegetal dessecado 100% natural. Com cor, aroma, características da variedade. Livre de contaminantes biológicos. Acondicionado em pacote plástico especial para alimentos com 100g cada. Deverá estar vedado, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Entregue conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	4	240,00
185	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Hortelã	Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	20	22,00

186	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Hortelã ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 300g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	4	26,00
187	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Erva baleeira (popular caldo de galinha)	Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 100g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	20	22,00
188	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Erva baleeira (popular caldo de galinha) ORGANICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 100g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	4	26,00
189	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Orégano	Com folhas de coloração característica da espécie. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 100g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	80	32,00
190	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS TEMPEROS	E	Orégano ORGÂNICO	ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada Com folhas de coloração característica da espécie. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em maços de 100g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	16	36,00
PANCS – PLANTAS COMESTÍVEIS NAO CONVENCIONAIS								
191	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	VEGETAIS		Ora-pro-nóbis	Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em pacotes de 200g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	47,00
192	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	VEGETAIS		Ora-pro-nóbis ORGÂNICA	ORGÂNICA, com certificação devidamente registrada. Com folhas de coloração característica verde. Colheita recente, isento de sujidades, pragas ou doenças. Entregue em pacotes de 200g, conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	6	55,00

ÓLEOS							
193	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	ÓLEO	ÓLEO DE SOJA REFINADO	Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural, que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração e não de desodorização, não conter glúten. Embalado em garrafas pet contendo 900 ml , original do fabricante, garrafas pet limpas, lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	und	8200	6,99
DIVERSOS							
194	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	DIVERSOS	BARRA DE BANANA	Bananinha sem adição de açúcar , embalagem de 36 gramas.	und	10200	1,40
195	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	DIVERSOS	BANANA PASSA	Zero açúcar adicionado. 100% banana, vegano, fonte de fibras e zero glúten. Embalagem de 200 gramas.	und	1500	9,90

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA CONSTAR NO EDITAL:

NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024

Os Gêneros Alimentícios solicitados serão destinados exclusivamente a Alimentação Escolar fornecida durante o ano letivo de 2024. Atendendo a todos os alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Pré-escolas e Creches localizadas em nosso município.

- Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC 259/02 e 216/2004 –ANVISA).
- Os produtos orgânicos ou agroecológicos, devidamente com certificados atualizados terão o valor estabelecido conforme Lei nº 12512, de 14/10/2011 (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).
- O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. Portanto, o veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Quando necessário os alimentos devem ser transportados em caixas de polietileno vazadas e limpas. Os alimentos NÃO devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.
- Todas as embalagens dos produtos deverão estar escritas em língua portuguesa, conter as informações solicitadas na descrição do produto no edital. Estar legível e sem correr o risco de cair ou estragar/molhar, caso necessite de congelamento, até consumir o produto.
- Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- Os produtos que não estiverem de acordo com os padrões exigidos (características organolépticas) serão rejeitados no momento da entrega, sendo substituídos pelo fornecedor no prazo de 24 horas.

- As entregas dos gêneros alimentícios serão de forma semanalmente/quinzenal ou mensal, dependendo do produto e de acordo com o cronograma expedido pelo Centro de Alimentos e Culinária Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Euclides da Cunha, 60 – Fundos – Maravilha – SC – CEP: 89874-000;
- Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente nas esferas MUNICIPAL ou ESTADUAL OU FEDERAL conforme necessite o produto. Produtos vegetais DEVERÃO conter a RASTREABILIDADE de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).
- Para os produtos orgânicos ou agroecológicos, deverão conter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) ou documento emitido por órgão fiscalizador do governo, que ateste a qualidade do alimento orgânico. Pois, desde 2010 os produtos orgânicos devem ter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG). A legislação brasileira prevê três diferentes maneiras de garantir a qualidade orgânica dos seus produtos: CERTIFICAÇÃO OU SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU CONTROLE SOCIAL PARA VENDA DIRETA SEM CERTIFICAÇÃO.

Cleusamar Preuss
Secretária Municipal de Educação

Cristiane Maria Chitolina Tremea
Nutricionista CRN 0833

Maravilha, SC, 02 de fevereiro de 2024.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

PRODUTOS	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
Todos os produtos descritos/solicitados no chamamento público	Junto a descrição de cada produto	Centro de Alimentos e Culinária Escolar	Conforme cronograma enviado pelo setor responsável podendo ser semanal ou quinzenal

Obs: Não havendo a mercadoria solicitada através dos pedidos, os fornecedores deverão antecipadamente à entrega, entrar em contato com o Centro de Alimentos e Culinária Escolar.

- **NÃO NECESSARIAMENTE SERÁ PEGO TODA A QUANTIDADE DE PRODUTO.**